

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 355 / 2020 De 28 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre Luto Oficial, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Honroso **JOSÉ RIBEIRO PIRES**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Central;

CONSIDERANDO, notadamente, a relevância dos serviços prestados, e o legado que o Ex-Prefeito (Gestão 1972-1975), Comerciante (proprietário do Bar Uirapuru), Desportista (Dirigente do grande Santos Futebol Clube da Cidade de Central), agropecuarista e homem público **JOSÉ RIBEIRO PIRES**, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO Oficial**, por **3 (três) dias**, no Município de Central, Estado da Bahia, em virtude do falecimento de **JOSÉ RIBEIRO PIRES**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 28 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
prefeituracentral@yahoo.com.br